

**TERMO DE DISPENSA Nº 008/2019**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, representado por seu Diretor Geral, no âmbito de suas atribuições legais, regimentais e considerando os elementos constante no Processo nº 2019/241510, resolve dispensar a licitação para a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Rua Adilson Lopes, nº 48, Bairro Santo Antônio, Quadra: 15, Lote: 17, Uruará/PA, CEP: 68140-000, com área total de 625m2, destinado ao funcionamento da CIRETRAN de Trânsito no referido município de Uruará/PA., a ser celebrado com a Sra. KAMONNY SOUSA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 6007386 PC/PA e do CPF nº 000.421.152-99, com fulcro na hipótese de dispensabilidade de licitação prevista no art. 24, inciso X (locação de imóvel para fins precípuos da administração) da Lei nº 8.666/93, importando no valor global de R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais) para 12(doze) meses, correrão com a seguinte classificação programática:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
06 – Segurança Pública;  
125 – Normatização e Fiscalização;  
1425 – Segurança Pública;  
8274 – Regularização de Veículos;  
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;  
Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios / 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

Belém/PA, 29 de novembro de 2019.

MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 502342**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3202/2019-DAF/CGP, DE 13/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/441370;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Olinda Maria Vidal de Lima Jatene, matrícula nº 5437687/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 3203/2019-DAF/CGP, DE 13/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/432733;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Benedito dos Santos Araújo Júnior, matrícula nº 57201660/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-392,00 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no municípios de Alenquer.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-100,00

3339033-R\$:-192,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 24/09 à 03/10/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 3212/2019-DAF/CGP, DE 16/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/441746;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Kleber Guimarães Lima, matrícula nº 57201995/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no municípios de Tomé-Açu.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/09 à 16/10/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 3213/2019-DAF/CGP, DE 16/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/435385;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Carla Adriana Costa de Almeida, matrícula nº 57196215/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Terra Santa, Juruti e Oriximiná(Porto Trombetas).

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/09 à 01/10/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 3214/2019-DAF/CGP, DE 16/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/440903;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Vera Lúcia da Silva Campos, matrícula nº 57192793/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Terra Santa, Juruti e Oriximiná(Porto Trombetas).

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/09 à 01/10/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 3224/2019-DAF/CGP, DE 17/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/422159;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Batista Novaes Ribeiro, matrícula nº 5062179/4.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.